



Camara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 136 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APPROVADO em discussão e votação única
na sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 08 / 05 / 2024

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, a fim do Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de fazer investimentos e criar incentivos a pequenos empreendedores no âmbito do comércio e empreendedorismo digital.

Considerando o alto crescimento do comércio e do empreendedorismo digital, e constatando que o município de Cajamar tem se destacado como um polo promissor nesse setor, é imperativo que busquemos formas de apoiar aqueles que desejam ingressar nessa área. Muitos aspirantes a empreendedores locais necessitam de orientação, formação e suporte técnico para desenvolverem seus negócios de maneira sustentável e inovadora.

Portanto, solicito que seja avaliada a viabilidade de implementar programas de capacitação, oferecendo cursos, workshops e suporte técnico, através dos órgãos competentes do município, aos pequenos empreendedores interessados em explorar o potencial do empreendedorismo digital.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que essas iniciativas poderiam não apenas fortalecer a economia local, mas também posicionar Cajamar como um exemplo de fomento à inovação e ao desenvolvimento tecnológico.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de abril de 2024.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador Municipal de Cajamar

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR


Alexandro Dias Martins
Vereador

PROCOLO
1107/2024

DATA / HORA
18/04/2024 16:54:13

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 105 – GP

Cajamar, 08 de maio de 2024.

Senhor Prefeito,

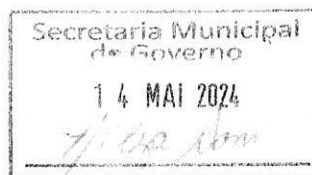
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 50/2024; 83/2024; 132/2024; 136/2024; 139/2024; 140/2024; 141/2024; 142/2024; 143/2024; 144/2024; 145/2024; 148/2024; 149/2024; 150/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Saulo Anderson Rodrigues, apresentados e aprovados na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



13.440 h